



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 000008



Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Márcia Rejane da Silva	Cargo /Função: Secretária Municipal de Assistência Social
E-mail: assistenciasocial.ibimirim@gmail.com	
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) <input checked="" type="checkbox"/> Pregão (próprio, com o uso do SRP) <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão <input type="checkbox"/> Concorrência Eletrônica	

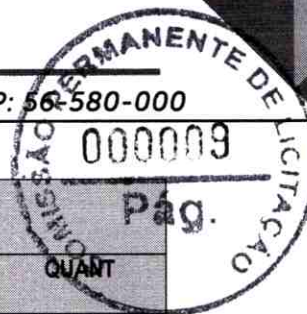
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento regular de gêneros alimentícios do tipo hortifruti para atendimento das necessidades operacionais e programáticas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ibimirim/PE. A medida visa assegurar a continuidade das ações institucionais voltadas à promoção da segurança alimentar, ao atendimento nutricional e funcionamento de projetos sociais e comunitários em execução no âmbito municipal.

A contratação ora proposta tem por base a ampliação do alcance dos serviços oferecidos à população em situação de vulnerabilidade, em especial com a expansão do Sópão Comunitário, o aumento do número de famílias assistidas pelas Cozinhas Comunitárias, e a implantação de novos programas com fornecimento regular de refeições. Tais fatores resultaram em incremento relevante da demanda por gêneros hortifrutigranjeiros, tornando imprescindível a adoção de procedimento formal que assegure condições adequadas de fornecimento contínuo e com qualidade.

Ademais, a opção pelo sistema de registro de preços revela-se mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a contratação futura e conforme necessidade, evitando aquisições desnecessárias, reduzindo desperdícios e otimizando o uso dos recursos públicos. A adoção do critério de julgamento por item também visa ampliar a competitividade e permitir maior eficiência na seleção das propostas mais vantajosas para cada produto.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada



HORTIFRUTI - AÇÃO SOCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO a granel, em bom estado de conservação, contendo data de fabricação e prazo de validade.	KG	10
2	ABACAXI - HAWAI de 1a qualidade tamanho médio, casca dura, com boa aparência. Deve ter grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos limpos.	UND	1200
3	ABOBORA CABOCLO in natura, de boa qualidade, intactas. Não serão permitidos rachaduras, perfurantes, cortes e odores.	KG	4500
4	ABOBORA DE LEITE in natura, de boa qualidade, intactas. Não serão permitidos rachaduras, perfurantes, cortes e odores.	KG	4500
5	ACEROLA fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvida, com polpa firme.	KG	700
6	ALFACE - CRESPA pés uniformes, firmes, livre de folhas estragadas, podres ou murchas.	UND	2000
7	BANANA - PRATA de 1a qualidade, in natura, sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e Intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitas e sinais de apodrecimento. Deve ter grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	UND	25000
8	BANANA COMPRIDA - 1a qualidade in natura, sabor, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento. Deve ter grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. A embalagem deve ser secundária. Deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	UND	500



9	BATATA DOCE in natura. Ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurantes, cortes e odores.	KG	
10	BATATA INGLESA in natura. Ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores.	KG	3500
11	BETERRABA in natura, de boa qualidade, intactas. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores.	KG	1500
12	BROCOLIS in natura DE 1ª qualidade. embalado em bandejas e cobertas por filme plástico.	KG	100
13	CARÁ de boa qualidade. compacto e firme. isento de enfermidades, em danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	1500
14	CEBOLA BRANCA de 1ª qualidade, in natura, sem réstia, seca, nova, de tamanho médio/grande, com casca sã e sem rupturas.	KG	3000
15	CENOURA in natura. Lisa, sem folhas, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com polpa Intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, Dolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	3500
16	COENTRO cor verde, fresco, folhas intactas, não pode estar murcho ou amarelado.	MAÇO	4500
17	COUVE cor verde, fresco, folhas intactas, não pode estar murcho ou amarelo.	MAÇO	300
18	CHUCHU de 1ª qualidade tamanho médio da espécie com casca sã, sem rupturas (Lesão física ou mecânica), Integra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raiz, parasitas, livre de umidade e fragmentos plásticos.	UND	1000
19	ESPIGA DE MILHO VERDE - Descansada, novinha de 1ª qualidade	UND	1000
20	FEIJÃO VERDE - Novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalados em sacos plásticos transparentes, com identificação do produto e prazo de validade	KG	1000



IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000



21	GOIABA fresca, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas, larvas e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1500
22	INHAME - De boa qualidade, compacto e firme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	1500
23	LARANJA CRAVO (MEXERICA) de 1ª qualidade, tamanho médio íntegro, com casca sã, sem ruptura, doce, devendo ser bem desenvolvida e madura.	UND	1500
24	LARANJA PERA de 1ª qualidade, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, de coloração própria madura, firmes e com brilho. Livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isentos de substância nocivas à saúde. Não serão permitidos perfurações, cortes e odores. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	UND	3000
25	LIMAO TAHITI casca lisa, fina e brilhante, de 1ª qualidade, não pode estar murcho.	UND	3000
26	MACAXEIRA cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, compactam e firme, isenta de material terroso parasitas mofos e sem partes arroxeadas sem folhas e tales.	KG	6000
27	MAÇÃ NACIONAL frutos de tamanho médio, no grau máximo de evoluu no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	UND	2500
28	MAMÃO FORMOSA não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado; 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, deverá ser doce.	KG	2000
29	MANGA TOMMY ATKINS - Tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos	UND	1000
30	MELANCIA - 1ª qualidade casca dura, com boa aparência. Deve ter grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	2500
31	MARACUJÁ deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.	KG	2500
32	MELÃO ESPANHOL amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras, doce, de 1ª qualidade.	KG	1000

IBIMIRIM



33	PERA (WILLIANS) frutos de tamanho médio, no grau máximo de evoluu no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos. firmes, tenras e com brilho	UND	2500
34	PEPINO COMUM de ótima aparência, casca verde. lisa e brilhante, não pode estar murcho e com rachaduras.	UND	2500
35	PIMENTÃO VERDE de 1a qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	UND	5000
36	REPOLHO BRANCO - Tamanho médio, 1a qualidade sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	2000
37	TOMATE de 1a qualidade, tamanho, médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Não deve apresentar quaisquer lesões de Origem física, mecânica OU biológica.	KG	2000
38	UVA VERDE - Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e madura com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	500
39	ALHO BRANCO - in natura- de boa qualidade, de aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos ou defeitos de natureza física ou mecânica, sem terra aderente, sujidades, parasitas e larvas.	KG	1000

Valor estimado do certame: **R\$ 538.170,40 (quinhentos e trinta e oito mil cento e setenta reais e quarenta centavos).**

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Até o dia 19 de setembro de 2025.

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social

08 122 0815 2122 0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 122 0837 2914 0000-MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 122 0839 2838 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VICULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 241 0825 4080 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADANIA E AUTONOMIA: DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

08 241 0831 2130 0000 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - IDOSO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

08 241 0831 4032 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO AÇÃO INTERAÇÃO – IDOSO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 243 0834 2128 0000 - MANUT. DAS ATIV. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA EFORTALECIMENTO DO CENTRO DA JUVENTUDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 244 0834 2137 0000 - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DA CRIANÇA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 244 0834 2904 0000 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 244 0834 4061 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PROCAD
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 244 2730 2992 0000 - MANUTENÇÃO DO CRAS - FUNDO A FUNDO – ESTADUAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 244 2730 4060 0000 - MANUTENÇÃO DO CREAS FUNDO A FUNDO-ESTADUAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 245 0832 4046 0000 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 245 0834 2907 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 245 0839 4047 0000 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 306 0834 2916 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

08.241.0831.2986.0000 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Direitos de Idoso
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5. Fiscais e gestor do contrato:

SHEYLA DE ALMEIDA SANTOS, MATRICULA: 11676-1, CPF: 083.831.074-55

GEORGIANNY CARMEL DE A. NOGUEIRA MARCELINO, MATRICULA: 230748-2, CPF:082.706.644-99

IDAYANNY ARAÚJO SOUZA, MATRICULA: 154433-7, CPF:088.862694-66

IRIS INÊS DA SILVA, MATRICULA: 154509-3, CPF: 086.132.794-22

JOUSE CRISTINA VIEIRA LIMA, MATRICULA: 15447-1, CPF: 054.336.854-89

QUITÉRIA GOMES DE SOUZA DINIZ, MATRICULA: 325, CPF: 047.972.674-45

TAMIRES ALVES GOMES VITORINO, MATRICULA: 2218-6, CPF: 076.249.464-67

NEUMA BEZERRA DA SILVA, MATRICULA: 11816, CPF: 048.268.594-81

QUITÉRIA IRACI TEXEIRA, MATRICULA: 13184-8, CPF: 048.295.154-06

IRIS INÊS DA SILVA, MATRICULA: 154509-3, CPF: 086.132.794-22

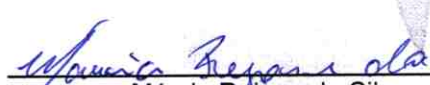
Gestor – MATHEUS EDUARDO GOMES DE LIMA, MATRICULA: 154514-3, CPF: 115.653.984-6

Responsáveis pelo planejamento:

Secretária de Assistência Social – Márcia Rejane da Silva – Matrícula nº A11456

Nutricionista – Heloiza Severo da Silva Wanderley – CRN: 647670, Matrícula nº 4221, CPF: 147.278.924-56.

Ibimirim, 15 de agosto de 2025.


Márcia Rejane da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Secretaria de Desenvolvimento Social
e Cidadania Portaria 014/2025